

TC-011.121/2011-4

Natureza: **Relatório de Auditoria**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que foi verificado erro material no conteúdo dos Acórdãos nº 3278/2011 (peça 116) e 2577/2012 (peça 204), ambos do Plenário do TCU.

Considerando que os acórdãos possuem relatores distintos.

Considerando que o erro material verificado no Acórdão nº 3.278/2011-Plenário foi corrigido por meio do Acórdão nº 3161/2012-Plenário (peça 209).

Em face, do exposto, proponho que se proceda a retificação do Acórdão nº 2577/2012-Plenário, de forma que, nos itens 9.1 e 9.3, onde se lê: **Lídia Maria de Assim Monteiro**, leia-se: **Lídia Maria de Assis Monteiro**.

Encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro José Múcio Monteiro.

SECEX/AC, em 30 de janeiro de 2013.

Assinado eletronicamente
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário